



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1.120 (mil e cento e vinte)

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Fernando Locatelli, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Paulo Cesar Bettoni, Paulo Sergio Terra, Marta Helena Dalpasquale e Nicasio Orlando Malaggi. Procedida a chamada e confirmado quórum legal com maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, a Vereadora Marta Helena Dalpasquale realizou a leitura de um trecho da Bíblia. Após as saudações de praxe, foi colocada em discussão e votação a Ata nº 1.119, previamente disponibilizada aos Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, o Presidente solicitou à Assessora Jurídica que procedesse à leitura das correspondências recebidas por esta Casa, sendo lidos o Ofício Circular nº 001/2026, da Unidade de Controle Interno, e o Ofício nº 015/2026, de origem do Poder Executivo. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constava o Projeto de Lei nº 002/2026, de origem do Poder Executivo, de 19 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a criação do serviço civil e auxiliar de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil no Município de Anta Gorda, de acordo com o art. 128 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul”. O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 002/2026 foi aprovado por unanimidade. Constava ainda o Projeto de Lei nº 003/2026, de origem do Poder Executivo, de 19 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a organização e instalação de serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, na modalidade de bombeiro voluntário no Município de Anta Gorda, de acordo com o art. 128 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul”. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 003/2026 foi aprovado por unanimidade. Também constava o Projeto de Lei nº 004/2026, de origem do Poder Executivo, de 19 de fevereiro de 2026, que “Inclui ação no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75.692,00 (setenta e cinco

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

mil e seiscentos e noventa e dois reais)”. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 004/2026 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foram lidos os Requerimentos nº 006, de autoria do Presidente desta Casa, e o nº 007/2026, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale. Entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli e Marta Helena Dalpasquale. O Presidente fez considerações finais e declarou encerrada a sessão, convidando os presentes para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia nove de março de dois mil e vinte e seis. Nada mais tendo sido tratado, foi lavrada a presente Ata, que será submetida à votação na forma regimental.

1. Fernando Locatelli	<i>Fernando Locatelli</i>
2. Paulo Cesar Bettoni	<i>Paulo Cesar Bettoni</i>
3. Paulo Sergio Terra	<i>Paulo Sergio Terra</i>
4. Nicasio Orlando Malaggi	<i>Nicasio Orlando Malaggi</i>
5. Alvimar Paulo Tremea	<i>Alvimar Paulo Tremea</i>
6. Marta Helena Dalpasquale	<i>Marta Helena Dalpasquale</i>
7. Cirio Francisco de Freitas	<i>Cirio Francisco de Freitas</i>
8. Cleonir Guarnieri	<i>Cleonir Guarnieri</i>
9. Robledo Sanson Andreoli	<i>Robledo Sanson Andreoli</i>